

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 205 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Policiamento Interno, Nível FC-6, da Coordenadoria de Policiamento Orgânico, da Secretaria de Polícia Judicial, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Paschoal Rosseti Neto, Técnico Judiciário, Policial Judicial, como 1º substituto;

II - Jéssyca Maia Lamounier, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 2ª substituta; e

III - Paulo Marco Crestani Perez, Técnico Judiciário, Policial Judicial, como 3º substituto; .

Art. 2º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Policiamento Especializado, Nível FC-6, da Coordenadoria de Policiamento Orgânico, da Secretaria de Polícia Judicial, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Paschoal Rosseti Neto, Técnico Judiciário, Policial Judicial, como 1º substituto;

II - Jéssyca Maia Lamounier, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 2ª substituta; e

III - Alex Nazário de Oliveira, Técnico Judiciário, Policial Judicial, como 3º substituto.

Art. 3º Revogar a Portaria TSE nº 1085, de 12 de novembro de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 22 subsequente, página 188.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 02/05/2024, às 11:55, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2812797&crc=429A06AE, informando, caso não preenchido, o código verificador 2812797 e o código CRC 429A06AE.

PORTARIA TSE Nº 282 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TSE nº 170 de 09 de março de 2023, com o objetivo de elaborar as normas complementares, processos e procedimentos relativos à gestão do ciclo de vida de ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, a Portaria TSE nº 477, de 19 de maio de 2022, e o Procedimento SEI nº [2021.00.000005453-4](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o inciso XII do art. 2º da Portaria TSE nº 170 de 09 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

Documento assinado eletronicamente em 02/05/2024, às 12:08, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em